

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Tavira e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-101-2 Interligação, com 367.11 metros de comprimento, a partir do apoio P12 da LMT FR 15-101 ao apoio P8 da LMT FR 15-61-1-12; a estabelecer entre os Sítios do Fojo e do Cerro da Zorra, freguesia de Tavira (Santiago), concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

28 de Abril de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304659756

**Édito n.º 219/2011****Processo n.º EPU n.º 3498**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 kV, FR 15-85-9-2 Frutalgoz (PS/PTC SLV 660), com 290.00 metros de comprimento, a partir do PST PTD 032 Lapa ao PS/PTC SLV 660 Frutalgoz; PS/PTC SLV 660 Frutalgoz, do tipo pré-fabricado, de 15 kV; a estabelecer em Ferrarias — Algoz, freguesia de Algoz, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

28 de Abril de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

304659934

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 7324/2011**

O projecto «COMPRO o que é nosso», da iniciativa da Associação Empresarial de Portugal (AEP), tem por objectivos promover, divulgar, valorizar e propiciar a competitividade das marcas portuguesas.

Através do despacho n.º 424/2011, de 23 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011, foi instituído um apoio financeiro destinado a incentivar as empresas do sector agro-alimentar a aderir ao projecto «COMPRO o que é nosso», assumindo o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas o pagamento da quota da primeira adesão. Neste despacho, estabeleceram-se as condições e os procedimentos necessários para a formalização e a aprovação das candidaturas das empresas do sector

agro-alimentar ao apoio financeiro em causa, devendo aquela formalização ocorrer no período temporal compreendido entre 1 de Março e 30 de Abril de 2011.

Verificada a necessidade de proceder ao alargamento do período de candidaturas, de modo a propiciar as melhores condições para a adesão das empresas à iniciativa «COMPRO o que é nosso», é aumentado o prazo para apresentação de candidaturas, definindo-se a data de 30 de Junho como o respectivo termo.

Destina-se o presente despacho a proceder a essa alteração do prazo das candidaturas, introduzindo também os necessários ajustamentos nos prazos procedimentais estabelecidos no despacho n.º 424/2011, de 23 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, determino o seguinte:

1 — Os n.ºs 4, 5 e 8 do despacho n.º 424/2011, de 23 de Dezembro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2011, passam a ter a seguinte redacção:

«4 — O montante global de apoio está limitado a cem mil euros, a conceder até 31 de Agosto de 2011.

5 — As candidaturas ao apoio de adesão devem ser formalizadas pelas empresas no período temporal compreendido entre 1 de Março e 30 de Junho de 2011, através da apresentação de modelo próprio, divulgado em [www.ifap.pt](http://www.ifap.pt) e em [www.compronosso.pt](http://www.compronosso.pt), junto da Unidade de Apoio ao Cliente — Núcleo de Gestão Documental do IFAP, sito na Rua Castilho, 45-51, 1269-163 Lisboa.

8 — Após a análise e aprovação dos pedidos de adesão apresentados, a AEP remete ao IFAP, até 1 de Agosto de 2011, um ficheiro com a listagem das empresas elegíveis ao projecto ‘COMPRO o que é nosso’, com a identificação das empresas aderentes e a indicação do valor individual da quota de adesão e do valor global envolvido.»

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Maio de 2011.

10 de Maio de 2011. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

204665547

## Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Despacho n.º 7325/2011**

Ao abrigo da Portaria n.º 976/2008, de 1 de Setembro, que estabelece medidas de protecção fitossanitária, adicionais e de emergência, destinadas à erradicação no território nacional do fitoplasma de quarentena *Grapevine flavescence dorée* MLO, responsável pela doença vulgarmente designada por flavescência dourada, e à contenção da dispersão do insecto vector *Scaphoideus titanus* Ball., foram, através do Despacho n.º 8439/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio, publicadas as listas de freguesias onde se regista a presença do fitoplasma *Grapevine flavescence dorée* MLO e do insecto vector *Scaphoideus titanus* Ball.

Em resultados dos trabalhos de prospecção entretanto desenvolvidos pelos serviços oficiais verificou-se a necessidade de actualização das referidas listas, pelo que se impõe proceder à publicação de novo despacho.

Por conseguinte, é revogado o Despacho n.º 8439/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio.

Deste modo, considerando que ao abrigo do n.º 12.º da Portaria n.º 976/2008, de 1 de Setembro, devem ser publicadas quer a listagem de freguesias onde se regista a presença de *Grapevine flavescence dorée* MLO, a que se refere o n.º 9.º, quer a listagem das freguesias onde se regista a presença de *Scaphoideus titanus* Ball. a que se referem os n.ºs 10.º e 11.º, determino a publicação das referidas listagens sob a forma dos anexos I e II seguintes:

## ANEXO I

**Lista de freguesias onde se regista a presença do fitoplasma *Grapevine flavescence dorée* MLO**

NUT II	Concelhos	Freguesias
Norte .....	Amares .....	Amares, Barreiros, Bico, Bouro (Santa Marta), Caires, Carrazedo, Dornelas, Ferreiros, Figueiredo, Fiscal, Goães, Lago, Portela, Prozelo, Rendufe, Torre e Vilela.
	Barcelos .....	Areias de Vilar, Barcelinhos, Mariz, Perelhal, Rio Covo (Santa Eulália), Silva e Silveiros.

NUT II	Concelhos	Freguesias
Centro	Braga	Adaúfe, Crespos, Figueiredo, Mire de Tibães, Navarra, Palmeira, Penso (Santo Estêvão) e Semelhe.
	Fafe	Agrela e Serafão.
	Guimarães	Briteiros (Salvador), Briteiros (Santo Estêvão), Longos, Sande (São Lourenço) e Souto (São Salvador).
	Mondim de Basto	Atei.
	Ponte da Barca	Oleiros.
	Ponte de Lima	Gondufe e Serdedelo.
	Póvoa de Lanhoso	Lanhoso.
	Vila Real	Folhadela.
	Vila Verde	Couciceiro, Esqueiros, Geme, Pico, Sabariz, Soutelo e Vila de Prado.
	Mealhada	Mealhada, Vacariça e Ventosa do Bairro.
	São Pedro do Sul	Várzea.

## ANEXO II

**Lista de freguesias onde se regista a presença de *Scaphoideus titanus* Ball**

Nut II	Concelhos	Freguesias
Norte	Alijó	Sanfins do Douro.
	Amarante	Todas as freguesias do concelho.
	Amares	Todas as freguesias do concelho.
	Arcos de Valdevez	Todas as freguesias do concelho.
	Arouca	Todas as freguesias do concelho.
	Baião	Todas as freguesias do concelho.
	Barcelos	Todas as freguesias do concelho.
	Braga	Todas as freguesias do concelho.
	Cabeceiras de Basto	Todas as freguesias do concelho.
	Caminha	Todas as freguesias do concelho.
	Castelo de Paiva	Todas as freguesias do concelho.
	Celorico de Basto	Todas as freguesias do concelho.
	Cinfães	Todas as freguesias do concelho.
	Esposende	Todas as freguesias do concelho.
	Fafe	Todas as freguesias do concelho.
	Felgueiras	Todas as freguesias do concelho.
	Gondomar	Todas as freguesias do concelho.
	Guimarães	Todas as freguesias do concelho.
	Lousada	Todas as freguesias do concelho.
	Maia	Todas as freguesias do concelho.
	Marco de Canaveses	Todas as freguesias do concelho.
	Matosinhos	Todas as freguesias do concelho.
	Melgaço	Todas as freguesias do concelho.
	Mesão Frio	Mesão Frio (Santa Cristina).
	Monção	Todas as freguesias do concelho.
	Mondim de Basto	Todas as freguesias do concelho.
	Murça	Candedo.
	Oliveira de Azeméis	Ossela.
	Paços de Ferreira	Todas as freguesias do concelho.
	Paredes	Todas as freguesias do concelho.
	Paredes de Coura	Todas as freguesias do concelho.
	Penafiel	Todas as freguesias do concelho.
	Peso da Régua	Canelas, Godim, Loureiro e Peso da Régua.
	Ponte da Barca	Todas as freguesias do concelho.
	Ponte de Lima	Todas as freguesias do concelho.
	Póvoa de Lanhoso	Todas as freguesias do concelho.
	Póvoa de Varzim	Todas as freguesias do concelho.
	Resende	Todas as freguesias do concelho.
	Ribeira de Pena	Todas as freguesias do concelho.
	Sabrosa	Paços e Souto Maior.
	Santo Tirso	Todas as freguesias do concelho.
	Santa Marta de Penaguião	Alvações do Corgo, Cumieira, Fornelos, Lobrigos (São João Baptista), Lobrigos (São Miguel) e Sever.
	Terras de Bouro	Todas as freguesias do concelho.
	Valença	Todas as freguesias do concelho.
	Vale de Cambra	Todas as freguesias do concelho.
	Valongo	Todas as freguesias do concelho.
	Viana do Castelo	Todas as freguesias do concelho.
Vieira do Minho	Todas as freguesias do concelho.	
Vila do Conde	Todas as freguesias do concelho.	
Vila Nova da Cerveira	Todas as freguesias do concelho.	
Vila Nova de Famalicão	Todas as freguesias do concelho.	
Vila Real	Abaças, Folhadela e Mateus.	
Vila Verde	Todas as freguesias do concelho.	
Vizela	Todas as freguesias do concelho.	

Nut II	Concelhos	Freguesias
Centro . . . . .	Anadia . . . . . Coimbra . . . . . Mangualde . . . . . Mealhada . . . . . Nelas . . . . . Pinhel . . . . . São Pedro do Sul . . . . . Viseu . . . . .	Aguim, Arcos e Tamengos. S. João do Campo. Alcafache. Antes, Casal Comba, Mealhada, Vacariça e Ventosa do Bairro. Carvalho Redondo, Moreira e Santar. Alverca da Beira. Baiões, Várzea e Serrazes. Silgueiros. São Vicente.
Região Autónoma da Madeira.	São Vicente . . . . .	São Vicente.

9 de Maio de 2011. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

204661975

## Direcção-Geral de Veterinária

### Direcção de Serviços de Administração

#### Despacho (extracto) n.º 7326/2011

Por despacho de 14-04-2011 da Subdirectora-Geral de Veterinária e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Susana Silva Pereira Cruz Alvura, a exercer funções públicas na modalidade de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de técnica superior, do mapa de pessoal da DGV, com posto de trabalho na Direcção de Serviços Veterinários da Região Norte, foi exonerada da Função Pública, a seu pedido, com efeitos a partir de 29 de Abril do corrente ano.

26 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

204663643

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.

#### Despacho n.º 7327/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de Março, e após homologação da Acta do Júri constituído para o efeito, torno público a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de técnico superior, da licenciada Teresa Margarida Marques de Carvalho, com a classificação final de 17 valores.

2 de Maio de 2011. — A Presidente, *Teresa Fidélis*.

204665636

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 7328/2011

### Conversão da comissão mista de coordenação da revisão do PDM de Estremoz em comissão de acompanhamento, ao abrigo da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro

Ao abrigo do Regime Transitório, regulamentado no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro, o qual prevê a não aplicabilidade da realização da reunião preparatória prevista no n.º 4 para situações de conversão das Comissões Mistas de Coordenação em funcionamento em Comissões de Acompanhamento, mediante solicitação da Câmara Municipal de Estremoz, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Estremoz:

Câmara Municipal de Estremoz;  
Assembleia Municipal de Estremoz;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;  
Autoridade Florestal Nacional;  
Autoridade Nacional de Protecção Civil;  
Instituto Geográfico Português;  
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;  
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;  
EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;  
REFER — Rede Ferroviária Nacional;  
REN — Rede Eléctrica Nacional;  
Instituto do Desporto de Portugal;  
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;  
Direcção-Geral de Energia e Geologia;  
Direcção-Geral de Armazenamento e Infra-estruturas (Ministério da Defesa);  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Direcção Regional de Agricultura e Pescas;  
Direcção Regional de Educação do Alentejo;  
Entidade Regional de Turismo do Alentejo ERT;  
Administração Regional de Saúde;  
Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDD promoverá a publicação deste Despacho de constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Estremoz em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3 de Maio de 2011. — O Presidente, *João de Deus Cordovil*.

204665206

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 7329/2011

Através da Portaria n.º 594/2007, de 17 de Maio, foi criada a medalha de honra da segurança social destinada a galardoar as individualidades que, com elevada dedicação ao serviço público, se tenham distinguido pelo prosseguimento de actividades relevantes no âmbito do sistema de segurança social.

Considerando o trabalho desenvolvido pela licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho ao longo da sua carreira como técnica e dirigente em diversos organismos da segurança social, na qual se distinguiu pelas suas qualidades humanas e profissionais, pelo rigor, exigência técnica e elevado sentido de serviço público;

Considerando o seu papel relevante de coordenação e dinamização do primeiro programa de informatização dos centros regionais da segurança social, o seu envolvimento no processo de descentralização dos mesmos centros regionais, bem como o trabalho desenvolvido como presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais e secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que lhe granjearam grande prestígio;

Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 594/2007, de 17 de Maio, determino que sejam concedidos a medalha de honra da segurança social e o respectivo diploma à licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho.

6 de Maio de 2011. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

204665311